

Governo sanciona projetos de lei que liberam mais de R\$ 2,5 bi

O *Diário Oficial da União* desta sexta-feira (22/11) publica seis leis sancionadas pela Presidência da República, com aprovação de créditos especiais em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e alguns ministérios. Os projetos de lei foram aprovados em outubro pelo Congresso.

Reprodução



Justiça Federal da Bahia, em Salvador, também será beneficiada pelos créditos suplementares
Reprodução

O Judiciário receberá mais de R\$ 100 milhões. Controladoria-Geral da União e Ministério da Justiça também serão beneficiados. A Lei 13.906/2019 libera quase R\$ 90 milhões para compra e reforma de imóveis da Justiça Federal em cidades como Novo Hamburgo (RS) e São João del-Rei (MG).

Outros R\$ 13,3 milhões, pela Lei 13.908/2019, serão destinados à Justiça Federal e a Justiça Eleitoral no Distrito Federal e nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O Ministério de Minas e Energia ficará com a maior fatia e vai receber R\$ 1,849 bilhão para operações de crédito rural no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e do Norte (Sudam), e para cumprimento de decisões judiciais.

Já a Lei 13.909/2019 libera crédito especial para a CGU e os ministérios da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 12,5 milhões, distribuídos entre os três órgãos.

Para ações do Ministério da Saúde, construção de barragens pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e modernização de instituições ligadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Lei 13.910/2019 libera crédito suplementar de R\$ 177,1 milhões

Por fim, a Lei 13.911/2019 destina R\$ 137,8 milhões para reforço de diversas ações dos ministérios da Economia; da Justiça e Segurança Pública; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

22/11/2019